

**ATA NÚMERO 2**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu, em sessão extraordinária pelas 9.00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira e Eng<sup>a</sup> Joana Filipa Seixas Magalhães, respetivamente Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: Dr. José Luis Gaspar Jorge, Dr. António José Cerqueira Dinis Mesquita, Prof. Dr. Jorge José Magalhães Mendes, Dr. Raimundo Magalhães Carvalho, Dr. Pedro Manuel Barros Pereira, Dra. Lucinda Silva Fonseca Moreira, Dra. Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, senhor André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

**Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:**

Armindo José da Cunha Abreu, Luís Rua Van Zeller de Macedo, Eduardo Jorge Medeiros Pinto, António Ferreira Soares Araújo, Maria Lúcia Barbosa Coutinho, Octávia Manuel Clemente, Maria José Castelo Branco, Hélder José Magalhães Ferreira, Fernando José Moura e Silva, Flávia de Fátima Ribeiro Queirós, Hugo Miguel Costa Carvalho, Estefanio Cirilo Sousa Pinto, Sara Luísa Magalhães Maia, Maria Helena Teixeira Ribeiro Portela, José Joaquim Magalhães Teixeira, **Joaquim Augusto Teixeira**, Fernando Miguel Sousa Cardoso, José Freitas Ribeiro, António Manuel Magalhães Pinto Tomaz, Joana Filipa Seixas Magalhães, **Ana Cristina Torres Varejão dos Reis**, **José Augusto Carvalho da Silva**, Alexandra Maria Matias Magalhães Lopes Costa, Carlos Marques da Silva Macedo, Manuel da Silva Pinheiro, Vítor Manuel Briga Rei e **Américo Paulo da Silva Ribeiro**.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

ANSIÃES – António Fonseca Brandão  
CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho  
FREGIM – Sandra Castro Fraga  
FRIDÃO – Cristina da Conceição Marinho Gonçalves de Queirós  
GONDAR – Hugo Luís Teixeira Vaz  
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro  
JAZENTE – Carlos Alberto da Rocha Oliveira  
LOMBA – José Sidónio Oliveira Fonseca Pinto de Vasconcelos

LOUREDO – Alípio Teixeira  
LUFREI – Jorge Francisco Azevedo Pinto  
MANCELOS – **Faltou**  
PADRONELO – **Armando Jorge Pinheiro Coimbra**  
REBORDELO – Cláudia Daniela Mota e Silva  
SALVADOR – António Gomes Pinheiro  
TELÕES – **Faltou**  
TRAVANCA – José Machado Babo  
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo  
VILA CHÃ – Fernando Carvalho Gonçalves  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOADELA, SANCHE E VARZEA – Henrique  
Jorge Nunes Monteiro  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. GONÇALO, MADALENA, CEPELOS E  
GATÃO – Joaquim António Pinheiro  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI –  
Carlos Alberto Pereira Gomes  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ SANTIAGO E STA. CRISTINA – faltou  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXO DE CIMA FREIXO DE BAIXO – Alfredo  
Teixeira Carvalho  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLO E CANADELO – Rui Manuel Costa Leite  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REAL, ATAÍDE E OLIVEIRA – Lino Manuel dos  
Santos Macedo  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA GARCIA, ABOIM E CHAPA – António  
Cândido Alves Pinheiro.

Tomaram posse nesta reunião os senhores: Joaquim Augusto Teixeira,  
Ana Cristina Torres Varejão Reis, José Augusto Carvalho Pinto da Silva e Américo  
Paulo da Silva Ribeiro, que substituíram respetivamente os senhores: Carlos António  
da Silva Carvalho, Ana Rita Brochado Batista, Hugo Jorge Carvalho Peixoto e Cristina  
Lucinda Teixeira, que renunciou ao cargo.

Fez-se também substituir o senhor Presidente da Junta de Freguesia de  
Padronelo, pelo secretário senhor Armando Jorge Pinheiro Coimbra.

Feita a chamada e verificada a existência de Quórum foi então dado início aos  
trabalhos.

Por se tratar de uma reunião extraordinária passou-se de imediato ao  
cumprimento da Ordem de Trabalhos.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO Nº 1 – APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE  
6/9/2013 E DA SESSÃO DE 20/10/2013 –(1ª REUNIÃO DO QUADRÉNIO DE  
2013/2017)**

Relativamente à primeira ata, usaram da palavra os senhores:

**DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou a  
correção do texto da intervenção do senhor deputado Raimundo Magalhães. Assim,  
onde se lê “Não houve momentos de quartar a liberdade e muito menos a palavra”,  
deve ler-se: “Não houve momentos de coarctar a liberdade e muito menos a palavra”.

Na mesma página, na intervenção da senhora deputada Elisa Antunes, onde se  
lê: “...como são os casos dos sociais-democratas Fernando Seara...”, deve ler-se :  
“...como são os casos dos social-democratas Fernando Seara...”.

Na página 8, no texto da sua própria intervenção. Onde se lê: “A ETAR está construída há 3 anos.” Deve ler-se: “A ETAR está construída há um ano”. Da mesma forma, e porque também não faz sentido o que ali vem escrito, onde se lê: “O emissário tem ao longo do seu percurso 3 emissários.”, deve ler-se: “O emissário tem ao longo do seu percurso 3 estações elevatórias”.

#### **ENG. LUIS VAN ZELLER – PSD**

No uso da palavra, começou por dizer que esta ata, em sua opinião devia ter sido mandada a todos os elementos que fizeram parte da anterior Assembleia Municipal.

Solicitou ainda que na página 10 da ata, o texto da sua intervenção não está correto, porque o que na altura perguntou ao senhor Presidente, foi qual a área que as piscinas e o campo de ténis ocupavam dentro do empreendimento turístico.

Por sua vez, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Armindo Abreu**, disse que efectivamente a referência às medidas também não estão corretas. As medidas corretas são 10 por 20 metros quadrados para a piscina e 45 por 25 metros quadrados para o campo de ténis.

Usou também da palavra o senhor deputado Professor **Jorge Pinto**, para solicitar que na página 2 da ata, onde se lê: “Foi ainda submetido à discussão um voto de louvor...”, deve ler-se, porque é disso que se trata o seguinte : “Foi ainda submetido à discussão um voto de pesar...”.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação da ata, com as devidas correções. Dessa votação apurou-se o seguinte resultado: **VOTOS CONTRA – 00, ABSTENÇÕES 24. VOTOS A FAVOR - 29**. A ata, para produzir efeitos imediatos, foi ainda aprovada em minuta por Unanimidade .

Relativamente à ata da sessão de 20/10/2013, apenas usou a palavra a senhora Vereadora Dra. Lucinda Moreira, solicitando para fosse corrigido o seu nome para: Lucinda Silva Fonseca Moreira.

#### **PONTO Nº 2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COM OS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014- COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO**

Relativamente a este ponto, apenas usou da palavra o senhor deputado Eng. Luís Van Zeller, que disse que os elementos da sua bancada votarão favoravelmente , uma vez que se tratava de despesas já autorizadas e consignadas em orçamento.

Posta de imediato à votação, a proposta obteve a aprovação por **UNANIMIDADE**. Foi ainda votada em minuta, por **UNANIMIDADE**, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO Nº 3 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COM OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM DIVERSAS ENTIDADES PARCERAS DA CÂMARA MUNICIPAL- COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO**

Usou da palavra o senhor Eng. Luís Van Zeller, para dizer que com o mesmo argumento usado para o ponto anterior, votariam a favor a proposta agora em discussão.

Como mais ninguém se inscreveu para usar da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, pôs de imediato a proposta à votação. Foi a mesma aprovada

por **UNANIMIDADE**. Foi ainda votada em minuta, por **UNANIMIDADE**, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO Nº 4 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA EXERCER O MANDATO 2013/2017 NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO.**

Relativamente a este ponto, deu entrada na Mesa uma proposta, que se anexa, subscrita pelos líderes parlamentares com assento na Assembleia Municipal.

Usou da palavra o senhor Professor **JORGE PINTO, DO PARTIDO SOCIALISTA**, que começou por dizer que usava da palavra naquele momento, apenas para contextualizar as propostas que a seguir iriam ser votadas. Fez-se uma reunião com a presença dos líderes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, por forma a ser encontrada uma plataforma de entendimento, de modo a evitar votações alternativas, sendo certo que quem ganha fica satisfeito e quem perde ficaria certamente insatisfeito. Não há essa necessidade, mesmo sabendo que todos temos os nossos méritos. Todas as forças tinham os seus próprios candidatos para todas as votações. No processo de negociação houve cedências de parte a parte e chegou-se a uma plataforma de entendimento, Estiveram presentes pelo PS, ele próprio, a Dra. Octávia Clemente, pelo PSD, o senhor Eng. Luís Van Zeller e o senhor Dr. António Araújo, pelo CDS/PP, o senhor Eng. António Tomás e pelo Movimento Amarante Somos Todos a senhora Dra. Lúcia Coutinho.

Não foi difícil o entendimento, porque houve da parte de todos os intervenientes a colaboração para que isso acontecesse. Apesar de ter havido consenso, ficou entendido que cada uma votaria de acordo com a sua consciência.

Usou também da palavra o senhor deputado Municipal **Dr. ANTONIO ARAÚJO do PSD**, que começou por felicitar todos os presentes na casa da democracia. Realçou com agrado o facto de se ter chegado a um consenso na elaboração das propostas, o que não invalida que cada um vote como muito bem entenda. Quanto à sua bancada, sugeriu que votassem de acordo com aquilo que previamente foi combinado. A democracia não é sobretudo consenso, mas é muito positivo que isso aconteça.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação, feita de forma nominal, tendo sido eleito o senhor Daniel Pinheiro, Presidente da União de Freguesias de Figueiró S. Tiago e Santa Cistina com o seguinte resultado: **VOTOS A FAVOR – 43, VOTOS CONTRA – 02, VOTOS BRANCOS 03, VOTOS NULOS – 01**. Foi ainda escrutinado um voto para o Presidente da Junta de Freixo de Baixo e outro para o Presidente de Travanca.

#### **PONTO Nº 5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE**

A exemplo do que aconteceu no ponto anterior, deu também entrada na Mesa uma proposta que indicava como elemento a eleger a senhor Dra. Flávia de Fátima Ribeiro Queirós, e que foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia.

Usou da palavra a senhora deputada **DRA. LÚCIA COUTINHO DO MOVIMENTO AMARANTE SOMOS TODOS**, que disse a democracia se faz com consensos. Na reunião, foi de imediato acordado que fosse proposta à eleição a Dra. Flávia Queirós do Movimento Amarante Somos Todos.

Tratando o senhor Presidente da Assembleia de indagar o candidato se aveitva essa condição, e depois de o mesmo o ter confirmado, passou-se de imediato à votação. Apuraram-se os seguintes resultados após escrutínio: **VOTOS A FAVOR – 46 VOTOS CONTRA – 01, VOTOS BRANCOS – 03, VOTOS NULOS – 01**.

## **PONTO Nº 6 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL**

Para este ponto deu também entrada na Mesa da Assembleia uma proposta, anexa a esta ata que foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia. Como nenhum senhor deputado quis usar da palavra, e depois do senhor Presidente da Mesa indagar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de **Candemil**, se aceitava essa condição, de depois de o mesmo o ter confirmado, passou-se de imediato à votação da proposta, tendo sido obtido o seguinte resultado, após escrutínio: **VOTOS A FAVOR – 47, VOTOS CONTRA 01, VOTOS BRANCOS – 02, VOTOS NULOS – 00.**

## **PONTO Nº 7 – ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS**

Deu também entrada na Mesa uma proposta que se encontra anexa a esta ata, e que foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia. Para efeitos de eleição dos membros da Assembleia propostos, foi convencionado que a lista seria denominada pela letra - A – para efeitos de votação. Relativamente a este ponto, ninguém usou da palavra. Pelo que, usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia para questionar os candidatos propostos se aceitavam essa condição. Confirmada por todos essa vontade, procedeu-se à votação, que após apuramento, deu os seguintes resultados: **VOTOS A FAVOR – 49. VOTOS CONTRA – 00. VOTOS BRANCOS – 00. VOTOS NULOS – 01.**

## **PONTO Nº 8 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO**

Deu entrada na Mesa uma proposta que foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia, que indicava como membro a eleger o senhor Joaquim António Pinheiro, Presidente da União de Freguesias de S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão. A referida proposta encontra-se nos anexos desta ata.

Questionado pelo Sr. Presidente da Assembleia, se aceitava essa condição, e depois de a ter confirmado, procedeu-se de imediato à eleição. Contados os votos, verificou-se o seguinte resultado: **VOTOS A FAVOR – 48. VOTOS CONTRA – 03. VOTOS BRANCOS – 00. VOTOS NULOS – 00.**

## **PONTO Nº 9 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA- ARTIGO 3º - D, Nº 1, ALINEA B) DO DECRETO-LEI Nº 124/2006, DE 28 DE JUNHO, ALTERADO E REPUBLICADO EM ANEXO AO DECRETO-LEI Nº 17/2009, DE 14 DE JANEIRO**

Deu entrada na Mesa uma proposta que indicava a Presidente de Junta de Freguesia de Rebordelo, Cláudia Daniela Mota e Silva, como membro a eleger. A proposta foi lida pelo senhor Presidente, que antes de proceder à eleição lhe perguntou se aceitava a condição de candidata, ao que esta respondeu que aceitava. Passou-se então para o ato eleitoral. Contados os votos, apurou-se o seguinte resultado: **VOTOS A FAVOR – 48. VOTOS CONTRA – 01. VOTOS BRANCOS – 01. VOTOS NULOS – 00.**

**PONTO Nº 10 – DEFINIÇÃO E ELIÇÃO DO NÚMERO DE PRESIDENTES D E JUNTA A ELEGER PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.**

O senhor Presidente da Assembleia leu a proposta que deu entrada na Mesa (e que se anexa a esta ata), dizendo que embora o Conselho de Segurança não tenha ainda sido criado em Amarante, "...nada impede que sejam já hoje eleitos os membros que dela poderão a vir fazer parte".

A seguir colocou à votação na Assembleia o número de representantes propostos: quatro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Depois perguntou a cada um se aceitava a condição de candidato, após confirmação dessa vontade por todos, passou-se à eleição. Contados os votos entrados na urna, apurou-se que os elementos propostos obtiveram os seguintes resultados: **VOTOS A FAVOR – 51**. Ou seja, votados por unanimidade.

**PONTO Nº 11 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E O SEU SUPLENTE PARA A PARTICIPAÇÃO NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES.**

A exemplo dos pontos anteriores deu também entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma proposta, anexa a esta ata, que indicava Hugo Teixeira Vaz e António Jorge Vieira Ricardo, respetivamente Presidentes da Junta de Gondar e de Vila Caiz, como elementos a eleger. Questionado pelo Sr. Presidente da Assembleia se aceitavam a condição de candidatos, ambos confirmaram, pelo que se passou de imediato à votação.

Contados os votos, apuraram-se os seguintes resultados: **VOTOS A FAVOR – 49. VOTOS CONTRA – 01. VOTOS BRANCOS – 00. VOTOS NULOS – 00**.

**PONTO Nº 12 – ELEIÇÃO DOS 6 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARANTE PARA INTEGRAR A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 83 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO**

Neste ponto, só votaram os membros diretamente eleitos e em efetividade de funções na Assembleia Municipal à data da apresentação da lista.

Nesta altura da reunião, retiraram-se da sala os senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

De seguida deu entrada na Mesa a lista dos candidatos admitidos à eleição, bem como a proposta que sustentava essa mesma lista. As cópias destes dois documentos estão apensos a esta ata.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi perguntado a cada um dos senhores deputados constantes da proposta se aceitavam a condição de candidatos, confirmada por todos essa vontade, procedeu-se então à chamada dos eleitores para votarem.

Concluído o processo, procedeu-se à contagem dos votos entrados na urna, tendo-se apurado o seguinte resultado: **VOTOS A FAVOR – 26. VOTOS CONTRA – 00. VOTOS BRANCOS – 00. VOTOS NULOS – 01**.

Perante este resultando verificou-se que a lista de candidatos apresentada obteve a aprovação em minuta por **UNANIMIDADE**.

Na ordem de trabalhos constava o ponto número 13, respeitante à eleição de um representante da Assembleia Municipal a quem cabe decidir dos pedidos de instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em regime de livre serviço, bem com a instalação de conjuntos comerciais, de acordo com o nº 2 da portaria nº 518/2004 de 20 de maio. Este ponto foi retirado da ordem de Trabalhos uma vez que neste momento, já não da competência da Assembleia Municipal ter este poder de decisão. Isso compete agora às CIM.

**PONTO Nº 14 – DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL , PARA INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (LEI 8/2009 DE 18/02 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI 6/2012 DE 10 DE DEZEMBRO**

A exemplo dos pontos anteriores, deu também entrada na Mesa uma proposta, que se anexa a esta ata, dando conta dos elementos designados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude. Porque se tratava de uma designação de pessoas, foi proposto pela Assembleia argumento que apontava para a desnecessidade de realização de votação.

Apesar desta proposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, pôs a proposta à consideração dos presentes, que a votaram por **UNANIMIDADE**.

**PONTO Nº 15 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2013/2017**

Relativamente a este ponto usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal que disse que "...a elaboração do Regimento é da competência da Mesa da Assembleia Municipal", mas que apesar disso, decidiu propor a criação de uma comissão para o efeito. "Essa comissão reuniu várias vezes e adotou como documento base o regimento anterior, adaptando-o às alterações que entretanto entraram em vigor com a publicação da Lei 75/2013 de 12 de Setembro".

A seguir o Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou algumas alterações a saber:

Um – Foi decidido integrar no Regimento os Grupos Municipais previstos na lei, sabendo-se que neste ponto a Lei 169/99 ainda não foi revogada. "Até agora tem-se confundido Grupos Municipais com as forças políticas representadas na Assembleia. Normalmente isso até coincide, mas pode, em alguns casos, não coincidir. As pessoas eleitas não têm de obrigatoriamente pertencer a qualquer grupo municipal. Apesar disso, o Presidente da Assembleia deve saber quem os constitui e quem é o seu líder".

Já recebeu a composição do grupo municipal do CDS/PP, "...embora não indiquem quem é o líder".

Dois – A grelha de distribuição de tempos também foi alterada. O Período de Antes da Ordem do Dia só pode ter uma duração 60 minutos. "No Período da Ordem do Dia chegou-se também a um consenso na distribuição de tempos a usar pelos grupos municipais e pelos independentes".

Três – Introduziu-se também uma alteração, que lhe "...parece importante e que diz respeito à apresentação dos votos de louvor, de pesar, recomendações..." que podendo ser apresentados, só pode usar da palavra o seu proponente, fazendo-se de imediato a votação. "Evita-se assim, que à custa destes votos, as Assembleias se transformem, nesta altura, em verdadeiros Períodos da Ordem do Dia", contrariando o que acontecia até agora, nomeadamente "...na inexistência de qualquer controle de tempo".

Quatro – A lei, no que diz respeito às atas, diz que; ou são aprovadas no fim de cada reunião, ou no princípio da seguinte. Assim, "...a partir de agora retira-se o agendamento das atas, uma vez que isso deixa de ser matéria agendável". Serão sempre aprovadas no início das reuniões.

Cinco – Quanto aos tempos houve uma renegociação "...com a qual concordou". Leu os tempos a que cada grupo tem direito para usar da palavra, quer no Período da Antes da Ordem do Dia quer no Período da Ordem do Dia, artigo 22º do Regimento.

Como não havia mais nenhum senhor Deputado inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação na generalidade, que determinou a aprovação por **UNANIMIDADE**.

De seguida usou da palavra o senhor deputado **Dr. ANTÓNIO ARAÚJO do P.S.D.** que propôs a renumeração do artigo 3º, uma vez que o número um é repetido por duas vezes. Disse ainda que deve também ser retirada a numeração nos artigos 5º e 6º, por se tratar de artigos únicos, que no artigo 21º, página 8, nº 1, deve ser corrigido para alínea c), do nº 1 do artigo 11º, e no artigo 23º, no ponto número 2, deve passar a ter o seguinte texto: prestar informação relativa ao consignado na alínea c) do nº 2 do artigo 2º - artigo 25º, ponto 2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Aceites as propostas de alteração apresentadas, foi colocado o Regimento à votação na especialidade, tendo-se apurado aprovação por **UNANIMIDADE**.

Como não havia mais nenhum assunto a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos quando eram 13.00 horas. Da reunião foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

**O PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO** \_\_\_\_\_

**O SEGUNDO SECRETÁRIO** \_\_\_\_\_







